



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 – 4801 e 3311-4800

LEI COMPLEMENTAR N.º 272, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

ALTERA O ANEXO I, DO §1º DO ARTIGO 1º, DA LEI COMPLEMENTAR 254 DE 08 DE JULHO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a Seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o anexo I, do §1º, do artigo 1º, da Lei Complementar nº 254, de 08 de julho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

§ 1º (...)

ANEXO I

Descrição	Vagas de:	Vagas para:	Carga horária	Salário R\$ de:	Salário R\$ para:	Formação/ Atuação
<i>Professor Pedagogo - Zona Rural - CME Ernesto Che Guevara</i>	05	06	<i>De 30 até 40 horas-aula</i>	<i>R\$ 3.190,37 até R\$ 4.253,88</i>	<i>R\$ 3.467,95 até R\$ 4.623,99</i>	<i>Licenciatura Plena em Pedagogia - Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental</i>
<i>Ajudante de Serviços Gerais - Zona Urbana</i>	96	110	<i>40 horas semanais</i>	<i>R\$ 932,42 + Complemento Constitucional</i>	<i>R\$ 1.017,84 + Complemento Constitucional</i>	<i>Ensino Fundamental Incompleto</i>
<i>Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e Educação Especial -</i>	55	70	<i>40 horas semanais</i>	<i>R\$ 1.565,64</i>	<i>R\$ 1.636,41</i>	<i>Ensino Médio</i>



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 – 4801 e 3311-4800


ADI/AEE - Zona Urbana						
Auxiliar de Desenvolvi- -mento Infantil e Educação Especial - ADI/AEE - Zona Rural - EM Chapadão do Rio Verde	02	09	40 horas semanais	R\$ 1.565,64	R\$ 1.636,41	Ensino Médio
Total de vagas	158	195				

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de fevereiro de 2022 para as devidas adequações financeiras, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **vinte e nove** dias do mês de **abril** do ano de **dois mil e vinte e dois**, **45º** aniversário de Emancipação Política Administrativa.


Vander Alberto Masson
Prefeito Municipal


Vagner Constantino Guimarães
Secretário Municipal de Educação


Arielzo da Guia e Cruz
Secretário Municipal de Administração